



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300070191

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MR MINERIOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2536243314

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

16 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025.

Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MR MINÉRIOS S.A.
CNPJ 06.130.615/0001-19
NIRE (JUCISRS) 43 3 0007019 1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em 30/04/2025

LOCAL, DATA E HORA:

Realizada na sede da sociedade, no dia 30 de abril de 2025, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2825 – sala 1401 – Bairro Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, às 17:00 horas.

PRESENCAS:

Compareceram, identificaram-se e participarão da Assembleia, acionistas representando a totalidade do capital social, e que firmam o presente documento.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:

Dispensados os Editais conforme a Lei 6.404/76 em seu artigo 124 – parágrafo 4º.

MESA:

Eleitos para dirigir os trabalhos, como Presidente *Márcio Moacir Burtet* e para secretariá-lo *Jonas Schaeffer Maggi*.

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise;
2. Aprovar aumento de capital social de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil), para R\$ 3.416.900,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais) e Consolidação do Estatuto Social, que passou a ser designado como *ANEXO I*.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovada as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise.
2. Destinado o Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 31.896 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais) para conta de Prejuízo Acumulado.
3. Comunicou, ainda, o Presidente da mesa, que as Demonstrações Contábeis foram publicadas no dia 30/04/2025 na Central de Balanços SPED que recebeu o hash de publicação nº 93BAA8E011B1551E3BA4EED18CACAC110DDD40DB.



4. Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil), para R\$ 3.416.900,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais). Mediante a emissão de 1.006.900 (um milhão, seis mil e novecentas) novas ações, todas ordinárias e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas nesta data, pela única acionista **MINE PAR S.A.**, conforme descrito no Boletim de Subscrição, que passa a ser designado **ANEXO II**.
5. Em decorrência do aumento de capital foi aprovada a reformulação do artigo do Estatuto Social que trata do capital da sociedade e que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 3.416.900,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais), dividido em 3.416.900 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentas) ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar foi mandada lavrar esta ata em forma de sumário para que produza os efeitos legais, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pela acionista **MINE PAR S.A.**

PRESENCAS:

MINE PAR S.A., neste ato representada por seus Diretores **MÁRCIO MOACIR BURTET** e **JONAS SCHAEFFER MAGGI**.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

MINE PAR S.A.

Márcio Moacir Burtet

Jonas Schaeffer Maggi





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MR MINÉRIOS S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de 1.006.900 (um milhão, seis mil e novecentas) ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.006.900,00 (um milhão, seis mil e novecentos reais), de **MR MINÉRIOS S.A.**, sociedade com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, CNPJ/MF 06.130.615/0001-19, NIRE (JucisRS) 43 3 0007019 1, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Acionistas	Ações ordinárias subscritas	Valor das ações ordinárias subscritas (em R\$)	Valor Integralizado nesta data (em R\$)
MINE PAR S.A. , sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, CNPJ nº 49.323.091/0001-95 e NIRE (JucisRS) 43 3 0007055 7, neste ato representada por seus Diretores JONAS SCHAEFFER MAGGI, brasileiro, nascido em 10.07.1965, casado pelo regime da separação parcial de bens, agricultor, RG nº 1031089244 (SSP/RS), CPF nº 445.046.240-87, residente e domiciliado à Rua Piapara, nº 869, Bairro Centro, em Sapezal (MT), CEP 78365-000, e MÁRCIO MOACIR BURDET, brasileiro, natural de Tupanciretã (RS), nascido em 04.06.1968, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Av. Toropi, nº 83, apto 301, Bairro Petrópolis, CEP 90470-480, CI/RG 4038550374 (SSP/RS) e CPF/MF 518797780-68.	1.006.900	1.006.900,00	1.006.900,00
TOTAL	1.006.900	R\$ 1.006.900,00	R\$ 1.006.900,00

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025.

MINE PAR S.A.

Márcio Moacir Burtet

Jonas Schaeffer Maggi







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MR MINÉRIOS S.A.

CNPJ 06.130.615/0001-19

NIRE (JUCISRS) 43 3 0007019 1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral foi convocada mediante aviso entregue a todos os acionistas, com a antecedência legal, dispensada a publicação em órgão oficial e jornal de grande circulação, nos termos do Art. 294 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 9457/97, tendo em vista que esta Companhia é fechada e possui menos de 20 (vinte) acionistas e sua receita bruta anual é inferior ao limite legal estabelecido pela Portaria ME nº 12.071/2021, se aplicável às normas mais recentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

MINE PAR S.A.

Márcio Moacir Burtet

Jonas Schaeffer Maggi





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MÁRCIO MOACIR BURTET, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 518.797.780-68, representante legal da sociedade MR MINÉRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.130.615/0001-19, com sede à Av. Doutor Nilo Peçanha, 2825, Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ELLEN HOSS SOUZA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 009.914.510-31, e no CRC sob o nº 102.436/O, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de Anexo mod. IV - Declaração CB SPED (50151601) SEI



16100.001330/2025-91 / pg. 1 assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Márcio Moacir Burtet

CPF: 518.797.780-68

Representante Legal

Ellen Hoss Souza

CPF: 009.914.510-31

Contadora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

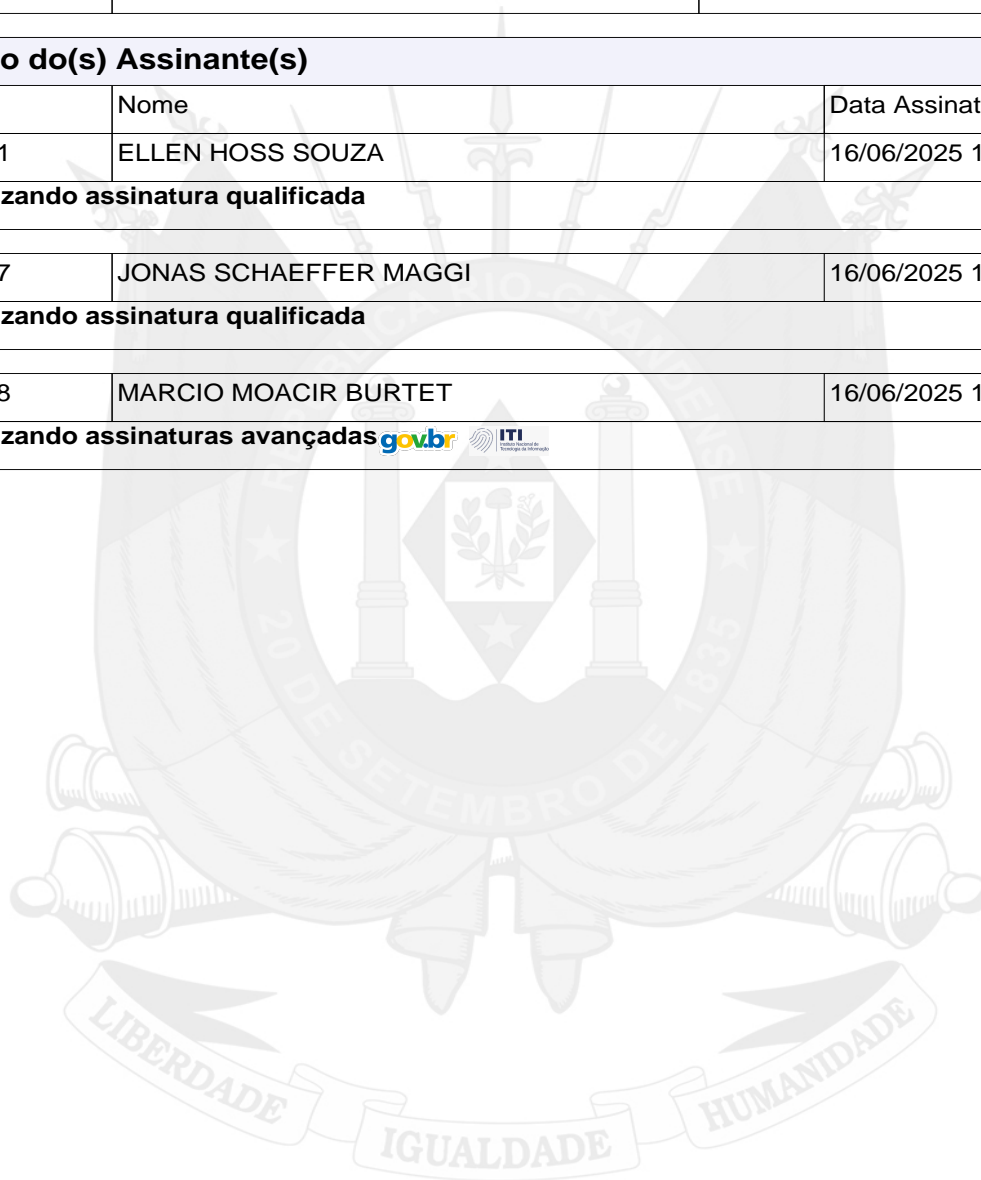
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	16/06/2025 10:21:16
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CNPJ 06.130.615/0001-19 **Razão Social** MR MINERIOS S.A **Data de Publicação** 30/04/2025 16:45:31 **Hash de Publicação** 93BAA8E011B1551E3BA4EED18CACAC110DDD40DB

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início 01/01/2024 **Data de Fim** 31/12/2024 **Consolidada** Não **Origem** Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis 2024

Descrição
Demonstrações Contábeis 2024: Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DFC e Notas Explicativas

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MR MINERIOS S A:06130615000119	06.130.615/0001-19	30/04/2025 16:45:31	Participante	Certificado Digital







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MR MINÉRIOS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETO SOCIAL

- Art. 1º - **MR MINÉRIOS S.A.**, é uma sociedade anônima fechada, com prazo de duração indeterminado e que se regerá por este Estatuto Social e pelas normas legais e jurisprudenciais aplicáveis.
- Art. 2º - Tem sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2825, sala 1401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.
- Art. 3º - Poderá, por decisão da Diretoria, criar, instalar e extinguir filiais, postos, agências, escritórios em qualquer parte do país e/ou no exterior.
- Art. 4º - Tem por objetivo social: comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustível.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E ACIONISTAS

- Art. 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 3.416.900,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais), dividido em 3.416.900 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentas) ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- § 1º - Dentro dos limites estabelecidos no art. 15, § 2º da Lei 10.303/01, a Companhia poderá emitir ações preferenciais, desde que não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.
- § 2º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações de assembleias.
- § 3º - As ações, por determinação legal, serão sempre nominativas.
- § 4º - As ações serão representadas por certificados, títulos múltiplos e/ou cautelas por qualquer dos Diretores.



§ 5º - A limitação à circulação das ações ordinárias somente ocorrerá e será acolhida em face de estipulações entre os seus titulares, formalizadas por escrito e com os respectivos instrumentos arquivados na Companhia, consoante o art. 118 da Lei 6.404/76.

§ 6º - Na hipótese de serem estabelecidas limitações entre as partes, os títulos representativos e os registros das ações relativas às ações abrangidas serão averbados com a indicação sumária das restrições.

Art. 6º - Os acionistas, na proporção das ações de que forem titulares, terão direito de preferência para subscrição de ações, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias.

§ Único - Entre os acionistas é livre a transferência de ações, sendo-lhes assegurado o direito de preferência nas cessões, a qualquer título, direta ou indiretamente, de ações da Companhia e/ou de direitos às mesmas inerentes quando o pretendente for terceiro. O direito deverá ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que forem cientificados da oferta com indicação do preço, da forma de pagamento e do nome, qualificação completa e endereço do terceiro interessado na aquisição. Decorridos os 10 (dez) dias, as ações que não forem adquiridas pelos acionistas, poderão ser transferidas ao pretendente indicado, devendo os instrumentos serem regularmente formalizados junto à Companhia em até 5 (cinco) dias úteis, após os quais decairá a liberação, sendo que novo processo de oferta somente poderá ser reiniciado 30 (trinta) dias após a decadência. Se exercido por mais de um acionista o direito de preferência, as ações serão rateadas entre os mesmos proporcionalmente às participações que detiverem na data da transação.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 7º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social e as Extraordinárias sempre que forem convocadas e os interesses sociais exigirem.

§ Único - No que concerne à convocação, instalação, quorum, competência e representação de acionistas, aplicar-se-ão as normas e regras expressas no Capítulo XI, Seção I, da Lei 6.404/76.



CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, com a designação de Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Operacional, residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, com mandatos pelo prazo de até 3 (três) anos, eleitos, destituídos e substituídos pela Assembleia Geral e investidos em seus cargos na forma da lei, permanecendo no exercício dos mesmos até que ocorra nova eleição, sendo permitida a reeleição.

§ Único - No caso de vagar de forma definitiva qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do evento, para eleição do substituto.

Art. 9º - Compete a qualquer Diretor, isolada e indistintamente, a prática de todos os atos normais de gestão, ficando os mesmos investidos dos mais amplos, especiais e necessários poderes para gerir e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar em nome da mesma todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam, exceto quando da prática dos seguintes atos:

§ 1º - Os atos abaixo nominados só serão válidos e obrigarão a Cia. quando praticados em conjunto pelos 2 (dois) Diretores ou isoladamente apenas pelo Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) todo e qualquer contrato ou obrigação, independentemente da natureza, com valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inclusive, mas sem limitar, aqueles relacionados à aquisição e alienação de bens móveis, contratação de serviços, empréstimos e financiamento, emissão de cheques, operações financeiras, ordens de pagamento e acordos em geral;
- b) adquirir, alienar, hipotecar e de qualquer forma gravar bens imóveis e/ou ações e/ou cotas representativas do capital social de outras empresas, onde esta participe e/ou venha a participar na condição de acionista e/ou sócia;
- c) conceder avais, fianças e assemelhados em nome da sociedade e em atos e negócios de interesse da mesma;
- d) nomear e constituir mandatários "*ad judicium*" e "*ad negocia*", fixando-lhes poderes, obrigações e remuneração.



§ 2º - É proibido aos Diretores o uso da denominação social e/ou a prática de atos de liberalidade à custa da sociedade em atos estranhos à esta, bem como a prestação de avais, fianças, endossos de favor, abono em títulos de crédito em geral e/ou papéis análogos.

Art. 10 - Será obrigatória a autorização expressa da totalidade do capital social nos casos de compra, venda e/ou alienação sob qualquer forma de imóveis, participações societárias e ingresso em outras sociedades.

Art. 11 - Os Diretores perceberão pró-labores mensais, que serão definidos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V *CONSELHO FISCAL*

Art. 12 - O Conselho Fiscal, que somente será instalado nos exercícios em que houver solicitação por parte de algum acionista, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na forma da lei e remunerados consoante for definido pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o limite legal.

§ Único - Obedecerá quanto a instalação e funcionamento o que a respeito determina o Capítulo XIII, art. 161, da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VI *EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS*

Art. 13 - Os exercícios sociais encerram-se em 31 de dezembro, oportunidade em que serão adotados, no que couberem, os procedimentos previstos no Capítulo XV da Lei 6.404/76 e suas modificações.

Art. 14 - O resultado do exercício sofrerá as deduções de que trata o artigo 189 da Lei 6.404/76, ao passo que o prejuízo terá a destinação prevista no parágrafo único do mesmo artigo.

Art.15 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a destinação deliberada pelos acionistas, após feitas as seguintes deduções compulsórias: 5% (cinco por cento) para reserva legal, prevista no artigo 193 da Lei 6.404/76; 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendo obrigatório, observado o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei 6.404/76, a ser pago segundo estipulado no artigo 205, § 3º, do mesmo diploma legal.



CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 16 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia ocorrerão nas hipóteses previstas no Capítulo XVII da Lei 6.404/76, cabendo à Assembleia determinar o modo de liquidação, a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO VIII
TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

Art. 17 - A Companhia poderá ser transformada, cindida, fusionada e/ou incorporada, sem interrupção das atividades operacionais e societárias, e sem prejuízo dos direitos de terceiros, obedecidas as disposições legais e as regras aqui estabelecidas.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos aqui não previstos deverão ser solucionados com base nos princípios gerais de Direito, na jurisprudência, na doutrina aplicável e demais normas complementares.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025.

MINE PAR S.A.

Márcio Moacir Burtet

Jonas Schaeffer Maggi







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.089-3	RSN2536243314	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025 10:26:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MR MINERIOS S.A., de CNPJ 06.130.615/0001-19 e protocolado sob o número 25/188.089-3 em 28/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11105918, em 16/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/188.089-3.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	16/06/2025 10:21:16
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:57:12
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	16/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	16/06/2025 10:56:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2025, às 21:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/188.089-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 16 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105918 em 16/06/2025 da Empresa MR MINERIOS S.A., CNPJ 06130615000119 e protocolo 251880893 - 28/05/2025. Autenticação: 21895BB9BC99A739EFBC74C794C0EF30AAF4A554. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.089-3 e o código de segurança 6L0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.